



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2020

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BARRA-BONITENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃ BARRA-BONITENSE"** à **Senhora MARIA DIAS CAMARGO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.


ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene em comemoração ao 137º Aniversário de Barra Bonita, que será realizada no dia 18 de março de 2020 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 10 de Março de 2020.


CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente


NILES ZAMBELO JUNIOR
1º Secretário


ROGÉRIO LODI
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
2º Secretário